



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Bozano

Memorando nº 22/2026 - SMFP

Bozano, 06 de abril de 2026.

DE: Secretaria de Finanças e Planejamento

PARA: Departamento Jurídico e Setor de Compras e Licitações

### INFORMAÇÃO

Segue em anexo a este, os documentos necessários para que o município possa dar prosseguimento à operação, ou seja, iniciar o processo licitatório, com vistas à contratação de empresa para a execução de obra.

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q – sobre pedras irregulares, em via única, formada pelas ruas Carlos Drewin, Angelo Bonfada, Gabriel Cossetin, no município de Bozano/RS, com área de 11.692,25 m<sup>2</sup>, com prazo de execução de 60 dias, a ser realizada na forma de 'execução indireta' através do regime de contratação por empreitada por preço global, com o PREÇO TOTAL ORÇADO em **R\$ 1.128.452,33**.

#### 2. CONSIDERAÇÕES:

2.1 Para fins de informação quando da elaboração do certame, e de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133 de 01/04/21, relativa às normas gerais de licitação e contratação de obras públicas, art.67, § 1º e 2º, têm-se que as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto da licitação referem-se à construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso a quente (CBUQ) e execução de pintura de ligação.

ITEM	PARCELAS RELEVANTES DA OBRA	QTDE PROJETADA (a executar)	QTDE MÍNIMA (a comprovar)
01	Execução de pintura de ligação	11.692,25 m <sup>2</sup>	5.846,13 m <sup>2</sup>
02	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso a quente (CBUQ)	1.527,53 t	763,77 t

2.2 Considerar Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Composição dos Encargos Sociais, Quadros de Composição de BDI, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Anotação de Responsabilidade Técnica, em anexo a este.

2.3 De acordo com determinação da administração, será admitida a possibilidade de somar os atestados de capacidade técnica relacionados às parcelas relevantes da obra, desde que atendam ao mesmo objeto do edital. Para a soma ser válida, deve-se observar os seguintes critérios:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

- a) Mesma natureza: Todos os atestados devem ser de pavimentação asfáltica C.B.U.Q, não de outros tipos de pavimento;
- b) Compatibilidade técnica: Os serviços devem ser tecnicamente equivalentes, com metodologia e complexidade compatíveis;
- c) Quantitativos mensuráveis: Os atestados devem especificar quantidades executadas (m<sup>2</sup>, m, m<sup>3</sup>, t, por exemplo) para permitir a soma;

2.4 Considerando que a Lei nº 14.133/2021 não veda a limitação do número de atestados, será admitida a comprovação da capacidade técnico-operacional mediante a apresentação de até 2 (dois) atestados técnicos, que somados atendam aos quantitativos mínimos exigidos em edital, e desde que, referentes a serviços de pavimentação asfáltica C.B.U.Q

Tal limitação mostra-se justificada para evitar a excessiva pulverização da experiência entre diversos contratos, garantindo que o licitante comprove experiência efetivamente consolidada e não fragmentada, e representativa da capacidade técnica exigida.

Atenciosamente

Eng.º Civil Rodrigo Souto Gambin  
CREA 227047

Recebido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SETOR COMPRAS E  
LICITAÇÕES